



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 426/2013 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Diego Miranda de Paula.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5928/2013 (Protocolo PAE nº. 13123/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO MIRANDA DE PAULA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula nº. 92440743, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 10/03/2014 a 08/06/2014, referente ao período aquisitivo de 13/10/2008 a 11/10/2013, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando pesquisar e levantar dados para a elaboração de monografia do curso de Pós-graduação: MBA em Gestão de Projetos, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral